



PARECER CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu o conselho fiscal do Centro Comunitário de Torres Vedras, nas suas instalações em Torres Vedras, estando presentes todos os seus membros efectivos, para no uso das competências descritas nos Estatutos desta Instituição, elaborar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas, relativas ao exercício de dois mil e dezoito. -----

Foi-nos previamente disponibilizada toda a documentação considerada necessária para o exercício do nosso trabalho. -----

A Direcção e a contabilista certificada responsável pela contabilidade, prestaram todos os esclarecimentos que solicitamos. -----

Analisada a actividade desenvolvida ao longo do exercício, a situação económica e financeira da Instituição e os resultados obtidos, consideramos que os documentos apresentados são fiáveis e estão elaborados em conformidade com os princípios contabilísticos recomendados. -----

No entanto da apreciação das contas constatamos que os valores em dívida, quer a Fornecedores, Pessoal, Empréstimos Bancários e Acordos com a Segurança Social, são de valores muito elevados, embora neste exercício já se tenha conseguido pagar algumas verbas ao pessoal do subsídio de férias de 2014 e que os proveitos mensais da Instituição continuam a ser insuficientes para fazer face aos gastos.

Assim, o conselho Fiscal emite o seguinte Parecer: -----

Que sejam aprovados o Relatório e Contas apresentados pela Direcção, relativos ao exercício de dois mil e dezoito, com a salvaguarda referente á situação financeira da Instituição, aconselhando a que tomem as devidas directrizes para melhoramento dessa situação.

Torres Vedras, 20/03/2019

Arriba José Figueira Falcão
Fernando Ramos Ramalho
fs